



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 26501/19
Fis. 01
Resp.

EMENDA Nº 021/2019 ao Projeto de Lei nº 52/2019

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO III, LETRA B, ITEM I, DO PROJETO DE LEI 52/2019.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

Os vereadores Gilberto Aparecido Borges – GIBA e Alécio Cau apresentam, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando a quantidade de Assessor de Políticas Públicas Ambientais e de Saneamento Básico, como segue:

a) A quantidade de Assessor de Políticas Públicas Ambientais e de Saneamento Básico passa a ser 05, ref. CC5b.

Justificativa

O país passa por situação de crise, a receita líquida do DAEV apresenta acentuadas e sucessivas quedas anuais de seu crescimento, que a persistir logo apresentará quadro de prejuízo, e o DAEV até aqui sempre foi representado neste quesito por seu presidente. Ademais, a receita líquida do DAEV apresenta acentuadas e sucessivas quedas anuais de seu crescimento, que a persistir logo apresentará quadro de prejuízo.

Valinhos, 16 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Alécio Cau
Vereador PDT

Emenda nº 021
ao P.L. nº 52/19